



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 015/2016

Em 18 de 02 de 2016

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

aut 014

Ementa

DÁ NOME DE RUA JOSÉ ALVES DE MENEZES (DEDE
DA CHANDA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA
para parecer

S.S. Câmara Municipal 23 de 02 de 2016

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 14 de 03 de 2016

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 14 de 03 de 2016

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 015/16

AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 015/16 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que *Dá nome de rua José Alves Menezes (Dedé da Chanda) e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada “*José Alves Menezes (Dedé da Chanda)*” uma das novas ruas desta cidade, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 29 de fevereiro de 2016.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator

RODRIGO RAMOS
Secretário

JOÃO DANTAS
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo
Estado da Paraíba

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE PIMENTEL FILHO

PROJETO DE LEI N° 15 / 2016.

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 18/02/2016 11:09 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

Dá nome de Rua JOSÉ ALVES DE MENEZES (Dedé de Chanda), e dá outras providências.

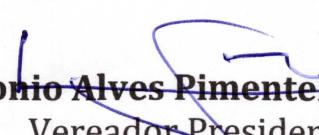
Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ ALVES DE MENEZES (Dedé de Chanda)**, uma das novas Ruas de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 17 de Fevereiro de 2016.


Antonio Alves Pimentel Filho
Vereador Presidente

JUSTIFICATIVA:

JOSÉ ALVES DE MENEZES (Dedé de Chanda), filho de João Alves de Menezes e Joseja Cavalcante de Menezes, nasceu no dia 02 de Novembro de 1937, na Fazenda aos arredores do Distrito de Galante, casado com Edna Maria Cavalcante de Menezes e pai de 04 filhos vivos. Durante toda sua vida dedicou-se com seu único irmão José Antonio de Menezes ao cuidado dos seus. Homem simples, mas de um caráter intocável zelava pela amizade e carinho dos seus próximos e aqueles que o conhecia.

Morreu no dia 15 de Fevereiro de 2016 , cercado pelo carinho dos seus.

O AUTOR.